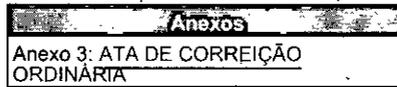


**ATA DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 6ª VARA DO TRABALHO DE PORTO VELHO/RO
NOS DIAS 18 A 19 DE JUNHO DE 2015**



Diretoria de Serviços de Material e Patrimônio

Edital

Edital de Desfazimento de Bens

COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO, DESTINAÇÃO E DESFAZIMENTO DE BENS

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA DO TRABALHO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 14ª REGIÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO, DESTINAÇÃO E DESFAZIMENTO DE BENS

EDITAL DE COMUNICAÇÃO DE LEILÃO PÚBLICO DE VEÍCULOS

PROCESSO: TRT14/ADM-99223.2015.000.14.00-4

AUTOR: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 14ª REGIÃO

De ordem, toma-se público para conhecimento dos interessados que o Tribunal Regional do Trabalho da 14ª Região Rondônia/Acre, por intermédio da sua Comissão Permanente de Avaliação, Destinação e Desfazimento de Bens/CPADDB e de sua Diretoria de Serviço de Material e Patrimônio/DSMP, FAZ saber a todos que virem o presente EDITAL ou dele tiverem notícias que este Regional realizará em data de 11/11/2015, às 09:00 horas, nas dependências da Diretoria de Serviço de Material e Patrimônio, já acima citada, com endereço na Av. Rio Madeira, 3997, bairro Industrial, LEILÃO PRESENCIAL DE VEÍCULOS pertencentes a sua administração, conforme lotes a seguir relacionados, inclusive, com valores de avaliação para efeito de arrematação, procedidas por Oficiais de Justiça previamente determinados:

Item	Tomb.	Veículo	Placa	Valor Inicial R\$-
01	27563	Mitsubishi L200, 4x4 GL, ano 2008	NDW - 9271	21.900,00
02	26892	Mitsubishi L200, 4x4 GLano 2008	NDW 0861	21.900,00
03	30418	Renault Megane Sedam Dyn 2.0 aut, ano 2006	JJE 2207	11.400,00
04	23970	VW Gol 1.0 Flex, ano 2006	NDJ 2139	7.890,00
05	23972	VW Gol 1.0 Flex, ano 2006	NDJ 2149	7.890,00
06	27014	VW Gol 1.0 Flex, ano 2007	NDW 0158	8.170,00
07	16225	Ford Courier 1.6 L, ano 2000	NCM 5780	6.000,00
08	27016	VW Gol 1.0 Flex, ano 2007	NDW 0168	8.170,00
09	27017	VW Kombi Furgão Flex, ano 2007	NDW 0178	9.200,00
10	23674	Fiat Uno Mille Fire Flex, ano 2006	NDE 1628	6.890,00
11	23673	Fiat Uno Mille Fire Flex, ano 2006	NDE 1468	6.890,00
12	20870	Moto Honda Brós NXR 125 cc ES, ano 2005	NCQ 4811	2.000,00

1 - CONDUÇÃO DO LEILÃO E LOCALIZAÇÃO DOS VEÍCULOS

O leilão será realizado sob a condução da senhora Vera Maria Aguiar de Sousa, Leiloeira Oficial do Estado de Rondônia, matrícula 018/2013/JUCER, e todos os veículos estão alocados no depósito da Diretoria de Serviço de Material e Patrimônio, para visitação dos interessados.

2 - CONDIÇÃO DE PARTICIPAÇÃO

Poderão participar do leilão pessoas físicas, identificadas por meio de Carteira de Identidade (CI) ou Carteira Nacional de Habilitação (CNH), Cadastro Nacional de Pessoa Física (CPF) e comprovante de endereço/residência, e as pessoas jurídicas identificadas por meio da Inscrição Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) e de Inscrição Estadual, devendo obrigatoriamente serem apresentados os documentos originais, ora especificados, acompanhados das devidas cópias, os quais deverão ser apresentados à leiloeira, no ato do lance de arrematação do leilão.

3 - VENDA

Os veículos serão vendidos rigorosamente à vista, pelo maior lance oferecido a partir do valor inicial, por meio de recolhimento via GRU – Guia de Recolhimento da União, documento instituído pelo Ministério da Fazenda Nacional para pagamento a órgãos públicos federais.

O pagamento da GRU deverá ser realizado em qualquer Agência Bancária do Banco do Brasil, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, após sua emissão.

4 - ARREMATAÇÃO

Os interessados efetuarão LANCES verbais a partir do preço mínimo de arrematação, constantes na relação de veículos apresentada neste edital, considerando-se o vencedor o licitante que houver feito a maior oferta à leiloeira.

O licitante, ao arrematar um lote, deverá, após a "batida do martelo" apresentar-se à equipe da leiloeira, sob pena de perder o direito ao lote, que

retornará a leilão.

Uma vez aceita o lance, não se admitirá a sua desistência.

Qualquer licitante poderá oferecer lances para um, vários ou todos os lotes de veículos, observadas as condições da participação.

5 - COMISSÃO DA LEILOEIRA

O(s) arrematante(s) arcará/arcarão, com o valor de 5% (cinco por cento) do valor de venda do veículo arrematado, o qual corresponderá à comissão devida a leiloeira, pagos diretamente à mesma, da forma que a esta convier.

5.1 – DO IMPOSTO

O(s) arrematante(s) arcará/arcarão, também, com o valor de 3,4% (três, quatro por cento) do valor de venda do veículo arrematado, o qual corresponderá à cobrança de imposto referente ao I.C.M.S, o qual, também, deverá ser entregue o valor a leiloeira para fins dos recolhimento devidos.

6 - DA RETIRADA DO VEÍCULO

A retirada do veículo arrematado fica condicionada à correta apresentação da GRU depositada em tempo hábil em agência do Banco do Brasil, no caso de cheque pago à leiloeira em pagamento de comissão, somente após confirmada a compensação e também, após apresentação de certificado de transferência de veículos efetuadas por meio de AUTORIZAÇÃO PARA TRANSFERÊNCIA DE VEÍCULO que serão entregues ao comprador 72:00 (setante e duas) horas após a realização do leilão pela DSMP e confirmação pelos arrematantes dos pagamentos devidamente efetuados, ficando determinado prazo de 10 (dez) dias para a efetiva transferência.

7 - RESPONSABILIDADES

Serão de inteira responsabilidade do arrematante as despesas referentes à transferência de propriedade junto ao órgão específico, retirada e transportes dos veículos arrematados.

8 - PENALIDADES

Os arrematantes que porventura não comprovarem a quitação da GRU no prazo estipulado no item 3 deste edital, poderão ser penalizados na forma da Lei, conforme previsto no art. 335 do Código Penal: “ Impedir, perturbar ou fraudar concorrência pública ou venda em hasta pública, promovida pela administração federal, estadual ou municipal, pena – detenção de 06 (seis) meses a 02 (dois) anos , multa, além da pena correspondente ”.

O presente edital terá validade de 15 (quinze) dias a partir de sua publicação no Diário Oficial da Justiça do Trabalho da 14ª Região e será afixado na sede desta Regional, no átrio do Fórum Trabalhista de Rio Branco/AC, Fórum Trabalhista de Porto Velho/RO e Portaria do Prédio aonde estão localizadas às 6ª, 7ª e 8ª VT de Porto Velho/RO.

Duvidas, favor contactar com a Comissão Permanente de Avaliação, Destinação e Desfazimento de Bens por meio da Diretoria de Serviço de Material e Patrimônio pelos fones 069 3217-9469 e 69 3217 9471 ou no endereço eletrônico smp@tr14.jus.br. Aos (22) vinte e dois dias do mês de outubro de 2015, eu, Iran Roseo dos Santos, presidente da CPADDB 14ª Região, digitei e conferi.